



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/ exercício de 2016 do Município de Condeixa-a-Nova, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem a asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transacções subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contém erros ou omissões materialmente relevantes quanto execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transacções que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os repetidos saldos e transacções;
- c) não omitem acordos quanto as instrumentos de financiamento direto ou indirecto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efectivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros de órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas de contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

Presidente da Câmara: _____

Vice Presidente: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

Presidente da Câmara: _____

Vice Presidente: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____